PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024 | Ano XIX | Edição 1975 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 5
CISMETRO 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indicar a servidora que poderá receber despesas administrativas, na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 4.320/1964, mediante prévio empenho na dotação orçamentária própria, por estimativa, sujeita à prestação de contas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao recebimento, com as suas finalidades e limites:

Responsável	Descrição/Órgão	Justificativa	Valor
Cassandra de Oliveira	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	Despesas administrativas	R$ 3.000,00

§1º - O referido adiantamento será permitido excepcionalmente no período que compreende os dias 14 a 17 de novembro de 2024, a fim de custear despesas oriundas de viagem da Equipe de Vôlei Adaptado que irá participar da Final Estadual CBVA, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

§2º - A verba de que trata o caput deste Artigo deverá ser utilizada estritamente para a finalidade descrita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 25 de outubro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 123, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 084, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPcD), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Artigo 1º** -

.....

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Titular: Joana D'Andrea
Suplente: Danilo Aparecido Cardeal

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 25 de outubro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 41, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

LUCAS AVANCINI MANTOVANI, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de Amparo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 3.385 de 10 de julho de 2008, Lei nº 4.337 de 11 de julho de 2013 c/c Lei 3.962 de 05 de abril de 2018 e, da Portaria nº. 342, de 11 de julho de 2023, em conformidade com as disposições legais pertinentes e em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, a presente Portaria de Instauração de Sindicância Investigativa se faz necessária e imprescindível.

Considerando os fatos e denúncias que chegaram ao conhecimento deste Corregedor através do Memorando nº. 5290/2024, oriundo do Ilmo. Sr. Maurício Soares de Campos, Comandante da Guarda Civil Municipal, e tendo em vista a responsabilidade inerente a esta instância correcional em zelar pela probidade e regularidade dos atos praticados pelos agentes no âmbito desta instituição, impõe-se a instauração da presente Sindicância Investigativa com o escopo de esclarecer os fatos em apreço e identificar eventuais responsabilidades.

RESOLVE

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, e designar os servidores **Marcelo Nery** e **Clodoaldo dos Santos**, para integrar a Comissão de Sindicância Investigativa, que, sob a presidência deste Corregedor, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 18538/2024.

Art. 2º – Deliberar que em razão de sua natureza estritamente investigativa, a referida sindicância observará a celeridade como pressuposto essencial, bem como a estrita confidencialidade, sendo vedada a publicidade dos fatos investigativos, e não terá caráter acusatório, visando exclusivamente a coleta de elementos probatórios que permitam uma apuração imparcial e isenta.

Art. 3º – A comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Amparo, 25 de outubro de 2024. Lucas Avancini Mantovani
Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA TREINAMENTO
Amparo, 24 de outubro de 2024

O **SESMT** da Prefeitura Municipal de Amparo, convoca

os servidores relacionados abaixo para participarem do treinamento referente a **NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOCAL
6502	JOSE ROBERTO MORAES	ELETROTÉCNICA	SMCT - NUCLEO APOIO A EVENTOS
1526	ANTONIO DARCI BIOTTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO GERAL	SMMSP - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
9936	EUDES TARQUINIO KOSKI	MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA	SMMSP - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
12388	FABIO AUGUSTO	MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA	SMMSP - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
6448	MARCOS MUBARACK DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICA	SMMSP - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO
13002	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA MOREIRA	ENGENHEIRO ELÉTRICO	SMMSP - GABINETE DO SECRETÁRIO

Segue local, horário e data.

Local: PAÇO MUNICIPAL
Avenida Bernardino de Campos, 705, Ribeirão
Horário: 07:30 as 16:30
Data 04/11/2024 - sala de licitação
Data 05/11/2024 - sala 3
Data 06/11/2024 - sala 2
Data 07/11/2024 - sala 2
Data 08/11/2024 - sala 3

1.4.2 Cabe ao trabalhador:

a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;

1.4.2.1 Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

10.8.4 São considerados autorizados os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com anuência formal da empresa.

O servidor que faltar não poderá exercer suas atividades como eletricista;

Estou ciente da convocação e das datas e locais dos treinamentos a ser realizado.

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 8h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos nº 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará desistência da vaga.

MÔNICA APARECIDA DO NASCIMENTO, aprovada em 73º lugar no Concurso Público nº 01/2022 para o emprego de **ADMINISTRAÇÃO GERAL,** homologado em 24/01/2023, convocada em **25/10/2024**. Contratação decorrente de substituição conforme o memorando eletrônico nº 5243/2024.

Stephanie Ap. da Silva Ribeiro
Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 05

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, COM O FIM DE CONCESSÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
VALOR: 665,41
Amparo, 23 de outubro de 2024.

ADITAMENTO Nº 06

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJ Nº 00.360.305/0001-04
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL EM 25/10/2024 E TERMO FINAL EM 31/12/2024.
Amparo, 23 de outubro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO – PARA O CANDIDATO

"HENRIQUE MILANI LOPES"

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O AVANÇASP torna pública a retificação do Edital de convocação para apresentação da Avaliação Psicológica Específica e do Exame Médico Específico para o candidato "HENRIQUE MILANI LOPES" para o Concurso Público 01/2024, conforme segue.

1. DAS RETIFICAÇÕES

2.1. No Capítulo **1. DA REAPLICAÇÃO AO CANDIDATO**, LEIA-SE como segue abaixo, e não como constou anteriormente:

Data para entrega, pelo candidato, do envelope contendo a documentação referente a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico: ~~**Dia 28 de outubro**~~ **Dia 29 de outubro de 2024, das 08h às 16h** no **Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT**, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP. .

Data para realização da consulta médica individual dos candidatos: ~~**Dia 04 de novembro**~~ **Dia 05 de novembro de 2024 às 9:00**, no **Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT**, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP.

2. DAS RATIFICAÇÕES

2.1. Ratificam-se as demais disposições do Concurso Público 01/2024, as quais permanecem inalteradas.

Amparo, 25 de outubro de 2024.

AVANÇASP

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004907 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Inexigibilidade nº 02/2024 - **CREDENCIAMENTO Nº** 01/2024 - Procedimento Auxiliar. **OBJETO**: Credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, por intermédio de suas agências/correspondentes bancários credenciados, legalmente constituídas para a prestação de serviço de recebimento de faturas de água/esgoto com código de barras adequados ao padrão FEBRABAN, conforme edital e anexos. **INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir do dia 30/10/2024 as 09h00min. **LIMITE DE CREDENCIAMENTO E ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**. Após o início do credenciamento, será permitido o cadastramento permanente de novos interessados durante o período de vigência do credenciamento, mediante apresentação dos documentos para a habilitação e proposta de preços, nos termos deste edital. **FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**: Os documentos para credenciamento deverão ser entregues através de envelope lacrado e indevassável no Departamento de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo situado à Rua Jose Bonifácio nº 300, Centro em Amparo/SP ou enviados através de meios eletrônicos ao endereço eletrônico compras@saaeamparo.sp.gov.br a partir do dia 30 de outubro de 2024. **ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO**: A Análise da documentação ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias uteis após o efetivo protocolo da documentação pelos eventuais interessados ao credenciamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Ficha nº 811. Edital e anexos disponíveis no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço eletrônico https://pncp.gov.br/app/editais/43467992000174/2024/58 ou “in loco” na Divisão de Suprimentos das 9h00 às 16h00. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 25 de outubro de 2024.

VALDENIR DE SOUZA BABLER

-Gerente de Suprimentos-

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC003216 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Pregão nº 13/2024 (Eletrônico)**. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição futura de tubos e conexões para reposição de estoque no almoxarifado central do SAAE AMPARO, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **COMUNICADO**: Este pregoeiro comunica a **REABERTURA** da sessão pública do pregão supracitado para o dia 29/10/2024 (terça-feira) às 14:00h por meio da Plataforma BBMNet www.novobbmnet.com.br para as devidas **PROVIDENCIAS, ESPECIALMENTE QUANTO A DECISÃO VOLTADA A ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PRELIMINARMENTE VENCEDORAS DO CERTAME E DEMAIS ATOS VINCULANTES**. E para que não se alegue ignorância, veicula-se este comunicado no sitio eletrônico da autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br bem como no Diário Oficial do Município de Amparo/SP. **INFORMAÇÕES**: Tel.: (19) 3808-8400 – Ramais 237, 261 / 255 ou através dos e-mails: ttbuzo@saaeamparo.sp.gov.br ou vsbabler@saaeamparo.sp.gov.br. **PUBLIQUE-SE**.

Amparo, 25 de outubro de 2024.

TAUAN TEDESCHI BUZO

-Pregoeiro-

.....

CISMETRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Leme – Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo – Mococa – Vargem Grande do Sul
Espírito Santo do Pinhal – Santo Antônio do Jardim – São João da Boa Vista – Amparo – Pirassununga

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 007/2024 – AMPARO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, através do seu Superintendente Sr. Ivair Luiz Biazotto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO aos candidatos do Processo Seletivo Edital Nº 007/2024 e resolve o que segue:

I – DETERMINAR, após julgamento dos recursos impetrados pelos candidatos, o seguinte:

1 - RECURSOS IMPROCEDENTES – Quanto aos recursos indeferidos:
- **Letícia Vitória Arcanjo da Silva** para o emprego de **Auxiliar Administrativo (Amparo)**.

2 - RECURSOS PROCEDENTES – Não houve recurso deferido.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mogi Guaçu, 25 de outubro de 2024.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente do CEMMIL